



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE JUVENTUDE

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE-CEJUVE/MG

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão de Seleção, instituída com base no Art. 3º da Resolução SEDPAC nº14/2017, e considerando o disposto no Art. 5º do Edital SEDPAC nº 05/2017, com extrato publicado no Diário Oficial em 20 de Julho de 2017, e disponível na página da SEDPAC na internet,

DELIBERAR:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 28 de Agosto de 2017, o prazo para inscrição das Entidades que pretendam participar do processo seletivo de composição da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Juventude-CEJUVE/MG.

Art. 2º - Ficam ratificados as demais estipulações do Edital.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017.

Pâmela Roberta Oliveira Corrêa

Louis Alfredo Rosales Allanic

Rafael Leal dos Santos Pegado
Rafael Leal dos Santos Pegado

De acordo
Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Adjunto da Secretaria de
Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania